



## **EDITAL N. 085, DE 08 DE MAIO DE 2018**

### **PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 191, de 06/12/2016, publicado no DOU de 08/12/2016, Seção 3, páginas 53 a 58, e a Homologação do Concurso pelo Edital N. 102, de 23/05/2017, publicado no DOU de 26/05/2017, Seção 3, página 65, prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Docente na classe de Professor Adjunto, na Área de **Comunicação/Rádio e Televisão**, do Departamento de Ciências da Comunicação/Centro de Ciências Sociais e Humanas.

Luciano Schuch  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria